



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão  
Coordenação de Ensino  
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS  
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**  
**CRONOGRAMA**

| EVENTO                                                   | DATA/PERÍODO                            | LOCAL                                                                                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento do edital                                     | 11/08/2026                              | <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a> |
| Inscrição para o Processo Seletivo                       | 11/08/2026 até às 18h do dia 18/08/2026 | <a href="https://forms.gle/JFNtmGnSY2DsVpVJ6">https://forms.gle/JFNtmGnSY2DsVpVJ6</a> |
| Homologação preliminar das inscrições                    | 20/08/2026                              | <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a> |
| Recurso à homologação preliminar das inscrições          | Até 8h do dia 21/08/2026                | <a href="https://forms.gle/7o3aSHXVUUuaQfRf8">https://forms.gle/7o3aSHXVUUuaQfRf8</a> |
| Homologação final das inscrições e Agenda de entrevistas | 24/08/2026                              | <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a> |
| Realização das entrevistas (online)                      | 25/08/2026 e 26/08/2026                 | Conforme agenda de entrevistas                                                        |
| Resultado Final Preliminar                               | 27/08/2026                              | <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a> |
| Recurso ao resultado preliminar de classificação         | Até 8h do dia 28/08/2026                | <a href="https://forms.gle/7o3aSHXVUUuaQfRf8">https://forms.gle/7o3aSHXVUUuaQfRf8</a> |
| Resultado Final                                          | 29/09/2026                              | <a href="https://ifrs.edu.br/viamao/editais/">https://ifrs.edu.br/viamao/editais/</a> |
| Entrega da documentação pelo bolsista                    | 30/09/2026                              | Envio para <a href="mailto:ensino@viamao.ifrs.edu.br">ensino@viamao.ifrs.edu.br</a>   |
| Início das atividades                                    | 01/09/2026                              | Horário a ser enviado por email                                                       |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão  
Coordenação de Ensino  
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS  
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

**ANEXO IV**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**  
**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À**  
**INCLUSÃO**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Ensino de Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado – ÁREA: \_\_\_\_\_, de acordo com as determinações do Edital nº 28/2026 - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

**Dados Bancários do bolsista para pagamento**

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de conta: \_\_\_\_\_

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

**Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:**

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;
- IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
- V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Coordenação de Ensino  
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS  
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

**Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:**

- I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;
- III. Cumprir a carga horária estipulada;
- IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;
- V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Diretora-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Coordenação de Ensino  
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS  
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)**

**I – Dados do Impugnante:**

Eu, \_\_\_\_\_(nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 28/2026 do **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão** para a área de \_\_\_\_\_, do IFRS Campus Viamão, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

**II – Fundamentação da Impugnação**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

Encaminhar para [ensino@viamao.ifrs.edu.br](mailto:ensino@viamao.ifrs.edu.br) até o prazo previsto no Anexo III - Cronograma